Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 88 , DE 2014

(Autor: Paulo H. Porto Borges - PCdoB)

Requer informações ao Instituto Ambiental do Paraná, Escritório Regional de Cascavel, sobre a abertura de estrada rural na Fazenda Miroca.

Exmo. Sr. Marcio Pacheco
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 - inciso VI, do regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Escritório Regional de Cascavel, para que este responda aos seguintes questionamentos:

1- Se teve conhecimento da abertura de prolongamento de estrada em meio a mata (área de preservação), na Fazenda Miroca de propriedade da Sra. Índia Nara Padovani, localizada na PR-180, proximidades do km 02, Cascavel - Pr?

2- Se a proprietária ou o Município solicitou licença ambiental para fazer o desmatamento no local para realizar a abertura da referida estrada em meio a vegetação nativa? E se foi expedida esta licença autorizando o desmatamento e em consequência a abertura desta estrada rural?

3- E caso não tenha tido conhecimento da referida situação, requer-se que este órgão averigue o local e tome as providências de acordo com a legislação vigente, e informe os procedimentos tomados.

É o que requer, Sala de Sessões,
Cascavel, 11 de abril de 2014.

Paulo H. Porto Borges

Da Exposição dos motivos:

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas sobre os procedimentos adotados pela proprietária da Fazenda Miroca, quanto a abertura de um prolongamento de estrada rural em meio a vegetação nativa, visando tomar ciência se houve algum ato irregular na abertura desta estrada rural, e consequentemente sejam adotadas as medidas legais pertinentes.